



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 008/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju - SP, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Presencial nº 002/2023, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PSQUIATRIA, PARA EXECUÇÃO DE CONSULTAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “MANOEL MORALES” DO MUNICÍPIO DE TRABIJU/SP, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE** para alterar o item 8.1.4 do edital.

Onde se lê:

8.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30 da Lei nº 8.666/93):

a) – Registro ou Inscrição na entidade profissional competente (Conselho Regional de Medicina - CRM) da Pessoa Jurídica;

b) – Apresentação do Cadastro Nacional de Entidades de Saúde - CNES.

c) - COMPROVAÇÃO de aptidão para fornecimento de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de, pelo menos, 1 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado para qual a licitante tenha fornecido.

d) - Ofício da empresa indicando o responsável técnico que se responsabilizará pela coordenação dos serviços médicos contratados;

d.1) Comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa licitante (apresentação de contrato social no caso de sócio; cópia da carteira de trabalho ou contrato particular de prestação de serviço);

d.2) Declaração do profissional indicado se comprometendo a atuar como responsável técnico;

d.3) Registro do Responsável Técnico junto ao CRM.

Leia-se

8.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30 da Lei nº 8.666/93):

a) – Registro ou Inscrição na entidade profissional competente (Conselho Regional de Medicina - CRM) da Pessoa Jurídica;

b) - COMPROVAÇÃO de aptidão para fornecimento de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de, pelo menos, 1 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado para qual a licitante tenha fornecido.

c) - Ofício da empresa indicando o responsável técnico que se responsabilizará pela coordenação dos serviços médicos contratados;

c.1) Comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa licitante (apresentação de contrato social no caso de sócio; cópia da carteira de trabalho ou contrato particular de prestação de serviço);

c.2) Declaração do profissional indicado se comprometendo a atuar como responsável técnico;

c.3) Registro do Responsável Técnico junto ao CRM do profissional indicado;



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

c 4) Registro de Qualificação Especialista (RQE) ou Especialização em Psiquiatria por credenciadas da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) do profissional indicado.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Desta forma, de acordo com o disposto na Lei de Licitações, será aberto novo prazo para a sessão pública de processamento do citado certame, o qual dar-se-á no dia **27 de Março de 2023, às 09:00 horas**, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Trabiju, situada à Rua José Letício, 556 – Centro – Trabiju - SP..

Trabiju, 13 de março de 2023.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito